



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7331 / 2017

**INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO A SEMANA DA TECNOLOGIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida no Calendário Oficial do Município de Pouso Alegre a Semana da Tecnologia, dedicada a dar visibilidade à vocação inovadora, tecnológica e criativa da cidade, mediante a realização de eventos que fomentem a geração de negócios, a troca de conhecimento e experiências, a formação e a atração de talentos para o setor de inovação e tecnologia, a ser realizada no último trimestre de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º O Poder Executivo Regulamentará a presente Lei no que couber.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2017.


Dr. Edson
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Semana da Tecnologia pretende catalisar as potencialidades, aproximando empresas, empreendedores e investidores, oferecendo subsídios, compartilhando conhecimentos, propondo desafios, unindo talentos e buscando viabilizar soluções criativas e desenvolver tecnologias que permitam superar desafios e melhorar a vida das pessoas. Desse modo, ao incluir a Semana da Tecnologia no calendário oficial da Cidade, Pouso Alegre dá um passo importante para consolidar o seu espírito empreendedor e inovador.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2017.


Dr. Edson
VEREADOR